

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ORDEM DE SANT' IAGO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA ORDEM DE SANT' IAGO

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

2º Ciclo do Ensino Básico

Prova de Equivalência à Frequência de

Cidadania e Desenvolvimento

Código 65

**Ao abrigo do Despacho Normativo 3-A /2020, de 5 de março
e com a alteração do Decreto-Lei nº14- G/2020, de 13 de
abril.**

Ano letivo 2019/2020

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga e dá a conhecer as características da Informação-Prova de Equivalência à Frequência do 2º ciclo na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, para o ano 2020. Realizam a prova os alunos das turmas e escolas abrangidas pelo Despacho n.º 5908/2017, de 5 de junho e pelos planos de estudos instituídos pelo Decreto-Lei nº 55/2018, de 06 de julho, considerando o previsto na Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, no que respeita à avaliação da aprendizagem, bem como o estipulado no Despacho Normativo nº 3-A/2020, de 5 de março e com a alteração do Decreto-Lei nº14- G/2020, de 13 de abril.

A informação apresentada neste documento não dispensa a consulta da legislação referida e dos referenciais de base: o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho nº 6478/2017, de 26 de junho, e os domínios, os temas e as aprendizagens essenciais a desenvolver no 2º ciclo.

Os alunos em condição de se submeterem à prova devem ter em conta os seguintes aspetos:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova (características e estrutura);
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

I. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova avalia o conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, os domínios, os temas e as aprendizagens essenciais a desenvolver no 2.º ciclo como constam da legislação referida e da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE).

Domínios /Temas

A prova incide sobre os seguintes domínios e temas:

- Direitos Humanos
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde
- Instituições e Participação Democrática
- Segurança
- Educação financeira e para o consumo

II. CARATERÍSTICAS E ESTRUTURA

O tipo de prova é oral. A prova incidirá apenas sobre um dos domínios referidos, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova é classificada com um total de 100 pontos.

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um cartoon;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

III. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação. Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

<ul style="list-style-type: none">• O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa).	30%
<ul style="list-style-type: none">• O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - articulação das ideias; grau de desenvolvimento; uso de conectores, riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização).	20%
<ul style="list-style-type: none">• O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social.	25%
<ul style="list-style-type: none">• O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema.	25%

IV. DURAÇÃO

A prova oral tem a duração de **15 minutos**.

V. MATERIAL

O material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.